ATO TRT13 SGP N.º 083, DE 08 DE JUNHO DE 2023*

Designa magistrados(as) de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD nº 5704/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 350, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 12 da Resolução CNJ n.º 350/2020, com a redação conferida pela Resolução CNJ n.º 436, de 28 de outubro de 2021, dispõe acerca da necessidade de designar um(a) ou mais magistrados(as) para atuarem como Magistrados(as) de Cooperação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar como Magistrados(as) de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem prejuízo das demais atribuições que porventura exerçam:
- I ALEXANDRE ROQUE PINTO, matrícula n.º 250.009.313, Juiz Substituto, lotado no Juízo Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria; e
- **III -** LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 101.358.748, Juíza Substituta, lotada na Central Regional de Efetividade.
 - Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção